

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 2023.05.05.0059**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito.

**ASSUNTO:** Contratação de atração musical para o evento alusivo, em comemoração à Fundação do Distrito de Laginha, que realizar-se-á no dia 07 de maio de 2023, na praça pública do distrito de Laginha

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023**

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de licitação desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a **contratação de atração musical para o evento alusivo, em comemoração à Fundação do Distrito de Laginha, que realizar-se-á no dia 07 de maio de 2023, na praça pública do distrito de Laginha**, junto à empresa **YURY MISAEL DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 46.673.308/0001-07, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Caicó/RN – Gabinete do Prefeito, perfazendo a importância global de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, inciso. III da supracitada lei e, em consequência, determino ao Gabinete do Prefeito, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Caicó/RN, 05 de maio de 2023.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó

**Publicado por:**

Tiago Glaydson da Silva Santos

**Código Identificador:**818434DF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2023. Edição 3026  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>